



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMC n.1805/2025
EMC 1805/2025 PL261424=>PL 2614/2024
Presentação: 20/05/2025 08:55:36.313 - PL261424

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 16.2. do Anexo do Projeto de Lei.

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 16.2. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 16.2. Fomentar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Licenciatura, com vistas à melhoria da formação inicial e continuada, das práticas de ensino e dos estágios para o efetivo exercício da docência, em especial no que se refere à relação entre a teoria e a prática pedagógica e ao reconhecimento, para fins de progressão na carreira, do trabalho do professor supervisor de estágios nas escolas públicas”.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda objetiva reconhecer o trabalho do professor supervisor de estágios nas escolas públicas como parte essencial da melhoria da formação docente, especificando que essa atuação seja considerada para fins de progressão na carreira. Essa alteração reforça a valorização dos profissionais que atuam diretamente na formação prática dos futuros professores, destacando a importância da articulação entre a universidade e a escola básica. Ao incluir esse elemento, o texto reconhece que a qualidade da formação inicial depende não apenas das diretrizes curriculares teóricas, mas também da experiência prática supervisionada, que deve ser devidamente incentivada e remunerada. Essa mudança fortalece o vínculo entre teoria e prática pedagógica, promovendo uma formação mais integrada e alinhada com as necessidades reais das escolas.

Além disso, ao mencionar explicitamente a progressão na carreira, o texto cria um mecanismo concreto para estimular a participação de professores experientes na supervisão de estágios, contribuindo para a atratividade e a profissionalização da carreira docente.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Dandara
Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256806105800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 6 8 0 6 1 0 5 8 0 0